ATO DA MESA N.º 010/2002

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9°, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO **01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**01.031.00011.001.4.4.90.00 - Obras e Instalações - R\$ 300.000,00

 $\underline{\text{Artigo 2}^{\text{o}}}$ - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

01. - PODER LEGISLATIVO
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001.3.1.90.00-Manutenção da Câmara + R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

 \mathbb{C}

ATO DA MESA N.º 005/2001; (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de Dezembro de 2002.

MARINO FARIA

Presidente

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES

1º Secretário

ADRIANO DONIZETI DE FARIA

2º Secretário